

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: CRIA A DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO E O CARGO DE CHEFIA RESPECTIVO, QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Milton Soares

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei n. 082.2016, que cria respectiva divisão e estipula os vencimentos do cargo.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do cargo, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria e a atual realidade da Casa.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com a necessidade atual do Poder Legislativo.

merecida.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e

Sala das Comissões, 05.12.2016

Comissão de Finanças e Orçamento



MARCELO MARTINEZ ACOSTA

PRESIDENTE



MILTON SOARES

VICE-PRESIDENTE



SEBASTIÃO PEDRÔ DA VITÓRIA

MEMBRO